



Prefeitura do Município de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.353, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

“Dispõe sobre nomeação de Conselheira Tutelar Suplente para substituir a Conselheira Tutelar Titular afastada de suas funções e atividades para gozo de licença saúde, bem como para substituição de Conselheiros Tutelares durante seus respectivos períodos de férias anuais e dá outras providências”.

MARCELO RODRIGUES FONSECA, Prefeito Municipal de Trabiju, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e,

CONSIDERANDO que a Conselheira Tutelar **SIANE ALEXANDRE DA SILVA** encontra-se afastada de suas funções e atividades até a data de **12/02/2026**, para fins de gozo de licença saúde.

CONSIDERANDO que os Conselheiros Tutelares gozarão dos seus respectivos períodos de férias anuais;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, deste Município, solicitou através do requerimento nº 017/26, a nomeação de um Conselheiro Tutelar Suplente para substituir a Conselheira Tutelar Titular afastada de suas funções, bem como para substituição dos Conselheiros Tutelares durante seus respectivos períodos de férias, resolve e decreta o seguinte:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora **GRACE KELLY NOBRE FERREIRA DOS SANTOS** para exercer as funções de Conselheira Tutelar deste Município até a data de **26/05/2026**, em substituição aos Conselheiros Tutelares Titulares.

Art. 2º - Decorrido o prazo de que trata o artigo anterior a nomeada estará automaticamente exonerada, sem avisos.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Trabiju, 08 de janeiro de 2026.

MARCELO RODRIGUES FONSECA
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Certifico para os devidos fins que este Decreto foi registrado na Secretaria Municipal e publicado mediante afixação no átrio da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial do Município de Trabiju, na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

Maria Carolina Letizio Vanzelli
Secretária